Câmara Municipal de Sorocaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Estudo para implementação de coleta seletiva de

recicláveis no Jardim São Guilherme.

CONSIDERANDO que a gestão adequada dos resíduos sólidos é essencial para a

preservação do meio ambiente e para a promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar práticas sustentáveis que contribuam

para a redução da poluição e para a conservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o potencial de geração de empregos e renda proporcionado pela

coleta seletiva de recicláveis, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico

local;

CONSIDERANDO o compromisso com a Agenda 2030 e os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável, especialmente no que se refere à promoção do consumo e

produção sustentáveis;

CONSIDERANDO a importância de conscientizar a população sobre a importância da

separação adequada dos resíduos e da destinação correta dos materiais recicláveis;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO a relevância de políticas públicas que incentivem a coleta seletiva

como meio eficaz de minimizar os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado

de resíduos;

CONSIDERANDO a demanda da comunidade do Jardim São Guilherme por serviços de

coleta seletiva de recicláveis, visando melhorar a qualidade de vida e promover a

conscientização ambiental;

CONSIDERANDO a viabilidade técnica e operacional para implementação da coleta

seletiva de recicláveis no referido bairro;

CONSIDERANDO o papel do Poder Público Municipal na promoção de ações que visem

o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e fortalecer as políticas municipais de

gestão de resíduos sólidos, alinhadas com as diretrizes nacionais e internacionais de

sustentabilidade;

CONSIDERANDO o respaldo legal conferido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos

(Lei nº 12.305/2010) para implementação de sistemas de coleta seletiva em municípios

brasileiros;

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200380039003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, Il da Lei 14.063/2020.



Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e da responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação do Poder Público Municipal;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando estudos para implementação de coleta seletiva de recicláveis, no Jardim São Guilherme, nesta cidade.

DM (003012)

Sorocaba, 08 de abril de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320038003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **08/04/2024 13:26** Checksum: **4818E52F3BE9DB87D5BB3ED3DE1A885C8441F2A49F25BB0F62070DE96977FC02**

